

# Desconhecidos alteraram relatório

"GATOS" ATACARAM À NOITE, TENTANDO COMPROMETER ALGUNS PARLAMENTARES E SALVAR OUTROS, COMO MANOEL MOREIRA.

O relatório final da CPI do Orçamento foi atacado por "gatos" desconhecidos na madrugada de quinta para sexta-feira, poucas horas antes da sua divulgação. Nem a errata feita de última hora pelo deputado Roberto Magalhães conseguiu esclarecer pontos obscuros do relatório. Trechos inteiros foram suprimidos, parágrafos mudados e penas agravadas durante a madrugada em que, de surpresa, "gatos e fantasmas" agiram ao lado dos técnicos que fecharam o trabalho da CPI, no Serviço de Processamento de Dados do Senado (Prodasen). "Gato" é uma gíria utilizada pelos parlamentares para definir fraudes, de autoria não identificada, que ocorrem em textos legais, seja por adição ou subtração de palavras, expressões, frases ou parágrafos.

O próprio relator Roberto Magalhães (PFL-PE), em carta ao deputado Jesus Tajra (PFL-PI) no dia 22, se disse surpreendido ao constatar que a versão impressa do relatório concluía pela continuidade das investigações, quando ele, ao fazer a redação final, isentou o parlamentar de qualquer responsabilidade.

O vice-presidente da Câmara dos Deputados, Adylson Motta (PPR-RS), disse que "morre de medo" das madrugadas de Brasília. "Aqui as madrugadas são perigosíssimas, pois os gatos atacam mesmo." Ele se recordou do acordo sobre a votação do parlamentarismo, na Constituinte. "Fomos dormir com 112 votos de vantagem e acordamos derrotados por número maior." Segundo Adyl-

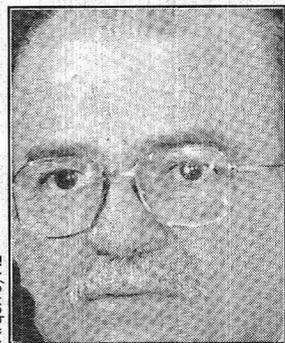
son Motta, se for confirmado que os erros têm responsáveis, estes devem ser punidos. Se parlamentar, com abertura de processo por falta de decoro; se funcionário, com abertura de sindicância.

Uma das fraudes no relatório foi percebida logo após o início da sessão porque era grosseira. As conclusões sobre o deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA) apontavam para duas punições. Um dos parágrafos recomendava o encaminhamento do caso para a Mesa Diretora da Câmara para a continuidade das investigações; o outro previa a cassação. Magalhães utilizou a errata para, em seu primeiro item, suprimir o parágrafo da página 92 do relatório, referente à cassação de Aleluia.

O caso do deputado Manoel Moreira (PMDB-SP) é um dos exemplos das diferenças entre o original do relator da CPI e a versão impressa do relatório final. O texto impresso dedica apenas duas páginas a Moreira. O documento original de Magalhães

tinha sete páginas, com ampla descrição de documentos sobre movimentação bancária, problemas fiscais e envolvimento com empreiteiras. Na versão original, Magalhães listou interesses de Moreira com sete empresas. A versão impressa apresentou a ligação de Moreira com apenas uma, deixando claro que parte do texto foi suprimida: "Tem ligações estreitas com a Construtora e Pavimentadora Lix da Cunha e." O texto termina assim.

**João Domingos e Elza Pires/AE**



Tajra: isentado.